

Aos cinco dias do mês de agosto de 2019 as 11:00 horas reuniram na sede da Prefeitura os conselheiros Luciano, João Juceli, Leandro Crespam, Ana Maira, Francisco Maciel e Fabiane Pinton para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de julho; b) Projeto de lei do RPPS; c) Aposentadorias; d) CRP – validade 28/08/2019; e) Participação em cursos; f) Pro Gestão e Sig – RPPS; g) Assuntos gerais. Prefeitura mês de julho: Patronal: R\$ 58.784,07; Funcional: R\$ 41.081,63 Passivo: R\$ 49.073,87; Rendimento: R\$ 79.635,09; Aposentadorias: R\$ 27.227,08; Pensão: R\$ 5.949,82; Auxilio Doença: R\$ 7.959,72; Maternidade: R\$ 8.046,08; Despesas administrativas: R\$ 1.703,77 Parcelamento 42ª 8.503,30: R\$ Total mês: R\$ 10.664.194,11. Camara mês julho: Patronal: R\$ 930,96 Funcional: R\$ 650,60 Passivo R\$ 777,18. RPPS mês julho: Patronal: R\$ 2.519,28 Funcional: R\$ 1.760,64 Passivo R\$ 2.103,13. Com relação ao item “b” e “d” foi colocado que foi entregue ao Executivo uma proposta de alteração da lei do RPPS para que seja providenciado um estudo e encaminhamento a Câmara, pois estamos com varios pontos em nossa lei desatualizados e muitas coisas não regulamentadas. Nesse ponto cabe destacar que apresentamos tambem um regimento interno do Conselho e um regimento eleitoral do Conselho o que integram a referido lei, alem de um fluxograma com as rotinas para pedir e conceder aposentadorias. Ainda nesse ponto foi colocada da necessadade de conversarmos com o Prefeito para saber dele qual o prazo e interesse em enviar a reforma, principlamente do RPPS no quesito certificação dos Servidores do Conselho e Comite de Investimentos, pois dia 28 de agosto vence o CRP e se não houver maioria certificada o mesmo não será renovado automaticamente, pois hoje temos apenas um conselheiro com certificação e os demais estão no aguardo do envio da nova lei do RPPS para a Câmara para saber se haverá ou não gratificação para os membros do conselho e comite, pois caso contrario não tem interesse em fazer a prova da certificação. Com relação ao item “c” das aposentadoria mais uma vez foi colocada a necessidade de dar continuidade ao caso do servidor em licença saude Jose Carlos o mesmo ainda não entregou a certidão de tempo de serviço se é que foi buscar no dia 18 de junho no INSS e só assim teremos condições de dar inicio ao processo de inativação do mesmo, restando apenas saber se será por invalidez ou por tempo de contribuição. Com relação ao Servidor Adão Roberto foi colocado que foi feita a desconstituição das portarias de inativação conforme orientação do proprio tribunal de contas do estado e agora vamos relançar um novo ato de inativação para o servidor Adão Roberto, porem com a ncessidade de solucionarmos a questão de sua efetivação em Santa Maria ou em Dilermando, ponto esse que foi o motivo da negativa do ato inativatorio do mesmo. Aqui nesse ponto foi colocado que vamos ir ao tribunal de contas no dia 14 de agosto e questionarmos se esses casos no qual não consta nada do servidor, como portaria de mudança de classe, trienio, pode ser feita uma certidão pelo prefeito atual atentando que foram feitas essas promoções e progressões na carreira, pois na ficha funcional de muitos servidores mais antigos não existe esses atos e que no momento de lançamento no SAPIEM

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS para fins de aposentadoria faz-se necessario, pois de nada adianta alegar que o servidor mudou de classe ou recebeu um trienio e não possuir nada de comprovação. Com relação ao item “e” foi autorizada a participação do Conselheiro Luciano nos cursos que se realiarão nos dias 13 de agosto no TCE e no dia 14 na Referencia em Porto Alegre com as despesas de diarias, inscrição e passagens pagos pelo RPPS. Com relação ao item “f” foi colocado que vamos aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e tambem ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG-RPPS que é uma ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS com outras bases de dados. Nos assuntos gerais foi colocada a situação do Servidor João Amarildo que se encontrava em licença saude, retornando ao Executivo, porém sem uma função definida e por conta disso provavelmente irá retornar ao RPPS com o auxilio doença, pois o mesmo não se encontra em condições de trabalho na sua função e não se enquadra em outra que possa ser readaptado por conta de sua escolaridade. Nada mais havendo a tratar eu Luciano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assindada por mim e pelos demais membros do Conselho.